



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 6/2023
Processo: 17/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

PREÂMBULO

No dia 21 de agosto de 2023, às 09 hora(s) e 14 minuto(s) na sala de licitações situada na AV AURORA FORTI NEVES, 867 - CENTRO - OLÍMPIA - CEP: 15400057, o Pregoeiro LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO e a Equipe de Apoio MARILUCI DE LOURDES RECCO GARCIA e RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA designados por Ato da Mesa nº 08/2023 e despacho do Exmo. Sr. Presidente constantes dos autos do Processo nº 17/2023 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Empresas Representantes

RECHE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA – CNPJ 37.228.967/0001-35
CONFIANÇA EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ – 24.758.545/0001-20
ULRIK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.479.037/0001-14
RODRIGO GODOY EIRELI - CNPJ 21.706.616/0001-52
KOLUNNA SERVIÇOS LTDA – CNPJ 09.815.430/0001-36

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DA(S) PROPOSTA(S)

Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Situação	Status
1	KOLUNNA SERVIÇOS LTDA			4.034,21	Participante	Selecionada
2	KOLUNNA SERVIÇOS LTDA			3.631,78	Participante	Selecionada

ETAPA DE LANCES

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 4.034,21	0,00	Selecionada	KOLUNNA SERVIÇOS LTDA
1	1	1	R\$ 4.020,00	0,35	Vencedor	KOLUNNA SERVIÇOS LTDA
Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
2	0	1	R\$ 3.631,78	0,00	Selecionada	KOLUNNA SERVIÇOS LTDA
2	1	1	R\$ 3.625,00	0,19	Vencedor	KOLUNNA SERVIÇOS LTDA



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Estado de São Paulo

NEGOCIAÇÃO

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	KOLUNNA SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00	Melhor Oferta
2	KOLUNNA SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.625,00	R\$ 3.625,00	Melhor Oferta

Declarada encerrada a Etapa de Lances e feita Negociação com a melhor oferta de cada item e ou lote, as propostas foram classificadas em ordem crescente de valores.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

OCORRÊNCIA(S)

Antes de solicitar os documentos do credenciamento, o Senhor Pregoeiro faz todos os esclarecimentos relativos a conduta da presente sessão e solicita aos presentes que permaneça no local da sessão, apenas um representante de cada empresa. Tendo em vista a apresentação de documentos assinados digitalmente pelas empresas RODRIGO GODOY – EIRELI e KOLUNNA SERVIÇOS LTDA. A comissão do Pregão realizou diligência através de aplicativo, pela internet, com a finalidade de verificar a autenticidade dos documentos. Realizada as verificações foi constatado a autenticidade da Procuração apresentada pela empresa KOLUNNA SERVIÇOS LTDA., bem como, da cópia do Contrato Social apresentado pela Empresa RODRIGO GODOY – EIRELI. O Representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI questiona sobre o CNAE da empresa CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA, visto não ter identificado no contrato social da referida empresa código que atenda o objeto do Edital. Com a palavra o Senhor Pregoeiro esclarece que esse item será analisado no momento da análise da documentação de habilitação. Encerrada a fase do Credenciamento e não havendo manifestação por parte dos licitantes presentes, o Senhor Pregoeiro solicita que entreguem os envelopes da Documentação e da Proposta. Ao conferir os envelopes foi constatado que os envelopes apresentados pela Empresa CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA apresentavam a mesma descrição. Solicita a representante da referida empresa que identifique os envelopes 01 e 02. Após a identificação é dado início à abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA. Às 11:50hr, o Senhor pregoeiro suspende a sessão por 10min. Às 12:02hr os trabalhos são reabertos. Às 12:10hr o senhor Pregoeiro usa da palavra para anunciar que a sessão de abertura do Pregão será suspensa para almoço, devendo retornar às 13:30hr. Reaberta a Sessão o senhor pregoeiro informa que após análise das propostas e diligência junto à Contabilidade da Câmara, foi apurado o seguinte resultado: A Empresa kolunna Serviços Ltda. foi classificada pois apresentou a proposta de acordo com o Edital. As demais empresas, quais sejam, Confiança em Gestão Pública Ltda., Reche Serviços em Saúde Ltda., ULRİK Comércio e Serviços Ltda., e Rodrigo Godoy EIRELI, foram desclassificadas por não atenderem a alínea “h”, do item 8, 8.1, do Edital. Com a palavra a representante da Empresa Confiança em Gestão Pública usa da palavra para manifestar o interesse na interposição de recurso. Usa da palavra a representante da empresa Reche Serviços em Saúde para alertar a

www.camaraolimpia.sp.gov.br

AV AURORA FORTI NEVES, 867 – Centro – Olímpia – CEP 15.400-057– (17) 3279-3999



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia Estado de São Paulo

Comissão que em consulta à Planilha da Empresa habilitada constatou erro no item que se refere à alíquota do desconto do ISS. O Senhor Pregoeiro suspende a sessão para consultar o Departamento Jurídico da Casa. Após a realização de diligência junto ao Departamento jurídico da Câmara e de acordo com o item 11.14 do Edital, o Senhor Pregoeiro esclarece que a orientação a ser seguida baseia-se no Anexo 7A – da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes a serem seguidas em procedimentos de contratação de serviços. Esclarece ainda que nos termos da mencionada Instrução, os erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação. Após os esclarecimentos o Senhor Pregoeiro consulta o representante da Empresa KOLUNNA SERVIÇOS LTDA., se conseguiria manter o preço ofertado da proposta com o ajuste necessário à adequação da planilha. O representante responde afirmativamente. Com a palavra a representante da Empresa Confiança em Gestão Pública Ltda. indaga se o documento apresentado juntamente com sua proposta poderia ser substituído. O Senhor Pregoeiro informa que não seria possível uma vez que não se trata de uma Convenção e sim uma cópia de jornal onde são noticiados os valores de salários. Passa-se a negociação dos valores com a única empresa habilitada, ou seja, KOLUNNA SERVIÇOS LTDA. Após a rodada de negociação, é aberto o Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO. Após análise da documentação, apurou-se a regularidade da Empresa KOLUNNA SERVIÇOS LTDA. No entanto o senhor Pregoeiro informa que a Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo apresentada estava com a data de validade vencida. Informa ainda que, no uso de suas atribuições o pregoeiro e a equipe de apoio, em diligência, constataram a regularidade da empresa, emitindo a certidão com a data atualizada, anexando a mesma ao processo. Solicita a palavra o representante da Empresa Rodrigo Godoy para solicitar ao Senhor Pregoeiro que, em virtude do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa KOLLUNA SERVIÇOS LTDA. não estar em forma de cópia autenticada, seja realizada diligências visando a sua comprovação inclusive com a solicitação de notas fiscais de serviços prestados nos meses de Janeiro a Agosto, bem como, cópia do Contrato e comprovantes de envio de arquivos gerados através do SEFIP. Com a palavra o Senhor Pregoeiro informa que foi apresentado juntamente com os documentos de credenciamento o original do Atestado questionado e que, usando de suas atribuições, realizou a verificação e posterior autenticação da cópia, visto que a mesma confere com o original. Com a palavra o representante da Empresa Rodrigo Godoy reitera o pedido de realização de diligências, com a solicitação de notas fiscais de serviços prestados nos meses de Janeiro a Agosto, bem como, cópia do Contrato e comprovantes de envio de arquivos gerados através do SEFIP, pois entende que o único atestado válido seria o apresentado pela empresa QUALITY SEG Consultoria e Gestão Empresarial, que contempla os postos objeto do presente pregão. Com a palavra o Senhor Pregoeiro informa que foram realizadas diligências visando averiguar a autenticidade dos atestados apresentados. A seguir, consulta os licitantes sobre a intenção de apresentação de recursos. Usa da palavra a representante da Empresa Confiança em Gestão Pública para manifestar o interesse em interposição de recurso sobre os seguintes itens: Direcionamento de Proposta; não realização de diligências com referencia ao Atestado apresentado pela empresa QUALITY SEG com solicitação de cópia do contrato e das notas fiscais; possibilidade de apresentar Termo Aditivo da Convenção; e Atestado da Prefeitura de Bofete/SP não conferir com o objeto licitado. A seguir o representante da empresa Rodrigo Godoy Ltda manifesta o interesse de apresentação de recurso sobre: Atestados de capacidade técnica não compatíveis com o objeto do Edital; e não atendimento do pedido de diligência com referência aos comprovantes da GEFIP, cópia do Contrato e Notas fiscais, bem como a não existência de autenticação e registro em cartório do referido



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Estado de São Paulo

documento. Com a palavra o Senhor Pregoeiro esclarece que o prazo para a apresentação dos recursos é de 03 (três) dias, conforme prevê o item 12.4 do Edital. Solicita ainda, que nos termos do item 11.17.1, a empresa vencedora apresente a planilha da proposta atualizada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

LUÍS CÉSAR ROMBAIOLO
Pregoeiro

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
Equipe de Apoio

MARILUCI DE LOURDES RECCO GARCIA
Equipe de Apoio

JOYCE CUNHA
Procuradora

LIAMAR AP. VERONEZE CORREA
Assessora Parlamentar

REPRESENTANTE(S)

ADIANO FERNANDO ANTUNES ACOSTA
P/ KOLUNNA SERVIÇOS LTDA.

ISABELE RECHE MORAES
P/ RECHE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

FLÁVIO AUGUSTO DE MATTOS
P/ RODRIGO GODOY - EIRELI.

FRANCIELE LANDIM PINHEIRO CATAN
P/ CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

www.camaraolimpia.sp.gov.br

AV AURORA FORTI NEVES, 867 – Centro – Olímpia – CEP 15.400-057– (17) 3279-3999



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
Estado de São Paulo

